



Prefeitura Municipal de ~~Guarulhos~~

Estado de São Paulo

FLS. 02
PROC. 56/76

MENSAGEM N° 012/76.

Em, 14 de Abril de 1.976.

SECRETARIA

Entrada em 14/04/1976
Reg. n.º 143 - Pág. 63

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando a V.Excia., projeto de lei e minuta de convênio, a fim de que seja apreciado e aprovado por essa Egrégia Câmara.

O presente projeto de lei, vai autorizar este Executivo a ceder e firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para a ocupação do prédio localizado no Distrito do Jardim Belval e que, era destinado a Pré-Escola de acordo com a lei nº 191/75 de 11 de Dezembro de 1.975.

A solicitação feita pela Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, através do ofício nº 60/76, e pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, até que a CONESP construa o prédio que irá desafogar a Escola Estadual de Primeiro Grau de Vila Nova.

O presente convênio prevê por parte desta Municipalidade a cessão do prédio e do terreno, onde irá funcionar a referida Escola e contratação de 3 (três) servidores para limpeza e manutenção do prédio, e por parte da Secretaria da Educação instalar, fazer funcionar colocando o pessoal administrativo, técnico e docente sob sua responsabilidade.

Está, este Executivo querendo colaborar ntocante ao ensino de Primeiro Grau, porque com a aprovação do presente projeto estaremos aliviando a Escola Estadual de Primeiro Grau de Vila Nova, que está funcionando em cinco períodos de duas horas e meia, em cada um, vindo assim atender a carga horária que é quatro horas, exigida pela Lei de Diretrizes e Bases.

Considerando o presente projeto de urgência, marcamos o prazo de 40 (quarenta) dias para sua apreciação de conformidade com o exposto no Parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios, e aproveitamos o ensejo para renovar a V.Excia,



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 03
PROC. 3637
-Fls-02-

V.Excia., e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e -
consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

Ao Exmo. Snr.
PAULO PEREIRA CAMPOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI - SP -